



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial
Gerência de Projetos

Belo Horizonte, 05 de maio de 2010
GEPRO/DENGEP/OF. Nº 311/10

Ref.: Anexo Gonçalves Dias

Prezado Diretor,

Em resposta à solicitação de V. Sa., de um posicionamento formal por parte desta Diretoria, no tocante à delimitação de ocupação das prateleiras, questões ergonômicas e salubridade prédio do anexo Gonçalves Dias, onde se encontram as varas da fazenda pública estadual, haja vista o questionamento dos Magistrados a esse respeito, temos as seguintes considerações a fazer:

Em primeiro lugar, ratificamos o conteúdo do relatório técnico do engenheiro Antônio Ribeiro Martins, servidor desta Diretoria, cópia em anexo, que, tendo em vista a ausência de informações precisas e confiáveis sobre a carga vertical adotada no cálculo estrutural das lajes de piso do referido prédio, considerou uma carga de 200 Kg/m², típica de ambientes de escritório. Por esse motivo, deve ser mantido o limite de carga estabelecido no aludido relatório.

Considerando que esse limite não é suficiente para as necessidades das varas da fazenda pública estadual, no que se refere ao arquivamento de processos, torna-se necessária uma nova edificação, com maior área construída, o que possibilitará resolver não só o problema de excesso de carga nas lajes dos pavimentos, como também as questões ergonômicas e de salubridade apontadas por V. Sa.



06/05/10 às 15:22 horas

Via este ofício.

Av. do Contorno, 629 - 3º andar - Bairro Floresta * CEP. 30110-060 * Belo Horizonte - MG
Tel. - (31) 3237-6312 * Fax - (31) 3237-6336 * E-mail - gepro@tjmg.gov.br




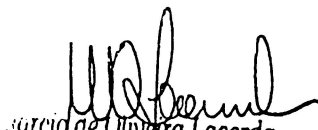


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial
Gerência de Projetos

Com esse objetivo, esta Diretoria já está à procura de imóvel para locação, visando ao remanejamento das varas da fazenda pública estadual e também das varas de feitos tributários do estado, o que permitirá também a liberação de espaço físico no prédio da Avenida Afonso Pena 2918, que deverá ser destinado exclusivamente às varas da fazenda pública municipal.

Atenciosamente,


Otto Leonardo Vieira
Arquiteto - CREA-MG 49349/D
Coordenador CODEP - TJ 2166-7


Marcio de Oliveira Lacerda
Gerente de Projetos
TJ 2270-7


Elidia Tavares de Lanna Rocha
Diretora Executiva de Engenharia
e Gestão Predial - TJ 2208-7

Ilmo. Sr.

Dr. Marcos Marinho

DD. Diretor Administrativo do Foro da Capital

Tribunal de Justiça de Minas Gerais